



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo nº 133.849/07

**TERMO DE RESCISÃO
AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº
2008/094.0 FIRMADO ENTRE A
CÂMARA DOS DEPUTADOS E A
CONSERVO BRASÍLIA
SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.**

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e nove, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 00.530.352/0001-59 e neste ato representada pelo seu Diretor-Geral, o senhor SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA e a CONSERVO BRASÍLIA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., situada no SCIA Quadra 08 - Conjunto 09 - Lotes 02/03 - Guará-DF, inscrita no CNPJ sob o n. 00.009.282/0001-98, neste ato representada por seu Sócio-Diretor, o senhor VICTOR JOÃO CÚGOLA, acordam em rescindir amigavelmente, a partir de 01/02/09, o Contrato n. 2008/094.0, amparado no artigo 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, correspondente ao artigo 127, inciso II, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n.º 80/01, de 07/06/01, publicado no D.O.U. de 05/07/01.

Brasília, 30 de janeiro de 2009.

Pela CÂMARA:

Sérgio Sampaio C. de Almeida
Diretor-Geral
CPF n. 358.677.601-20

Pela CONSERVO:

Victor João Cúgola
Sócio-Diretor
CPF n. 135.881.686-72

Testemunhas: 1) _____

2) _____